



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 11/2025

Ementa: Indicar que a Prefeitura Municipal faça a retirada de uma árvore na Rua Sebastião Alves Sobrinho, em frente ao número 300.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador Paulo Cesar Lopes, vem por meio do presente, indicar a retirada de uma árvore na Rua Sebastião Alves Sobrinho, em frente ao número 300.

Justificativa: esta solicitação se justifica pelo fato de ser uma pedido antigo dos moradores deste local, pois esta arvore fica no local onde seria o passeio/calçada, impedindo a passagem de pessoas neste local, também suas raízes estão abalando o muro da residência em frente, sendo uma arvore muito antigo, o morador teve a queda da mesmo por interferência de eventos climáticos, colocando assim em risco a sua vida e de seus familiares.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 25 de abril de 2025.

PAULO CESAR LOPES
VEREADOR

Página de assinaturas



Paulo Lopes
039.630.829-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 25 abr 2025
14:06:25 |  | Adagouberto Nogueira Junior criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Pinhalão, CNPJ: 77.774.479/0001-48, Email: contador@pinhalao.pr.leg.br, CPF: 021.594.339-26) |
| 25 abr 2025
14:06:34 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |
| 25 abr 2025
14:06:36 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |

